TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISO-UNIVASF EM FAVOR DE xxxxxxxxxxxx

A Universidade Federal do Vale do São Francisco-Univasf, com sede na Av José de Sá Maniçoba, s/n – Centro-Petrolina/PE, representada pela Pró-reitoria de extensão-Proex, **PERMITE** a hospedagem do/a SR./a **Nome completo, CPF** e **RG, data de nascimento //** mediante as seguintes condiçõesdo **TERMO DE PERMISSÂO DE USO**:

# CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente **TERMO** tem por objeto a Hospedagem na **Casa de Apoio a docentes e bolsistas nacionais e estrangeiros** localizada na **Rua da Simpatia, nº179, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304.440** pelo período de que durar atividades acadêmicas que serão realizadas a partir de **dia.mês.ano.**

# CLÁUSULA SEGUNDA

**Constituem obrigações do hóspede da Casa de Apoio a docentes, discentes, residentes e bolsistas nacionais e estrangeiros que é uma extensão da Univasf:**

1. Zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;
2. Permitir à Univasf a fiscalização do(s) bem(ns).
3. Em caso de perda, a qualquer título, ou dano no(s) bem(ns) ressarcir a Univasf pelos prejuízos causados, podendo, a critério da mesma, tal reposição ser realizada por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

# CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem **VEDAÇÔES** ao hóspede:

1. **Usar e/ou armazenar álcool e outras drogas durante o período de permanência na residência.**
2. **Usar cigarro no interior na residência**.
3. **Realizar festas e afins na residência**.
4. **Ter ou permitir encontros íntimos nas dependências da residência.**
5. Mudar móveis e equipamentos de lugar, sem o consentimento da Pró-Reitoria de Extensão,
6. Colar cartazes, fotos e afins nas paredes e móveis da residência, bem como pichações no local;
7. Praticar ou permitir qualquer tipo de violência entre os residentes sob pena de afastamento imediato da residência.

# CLÁUSULA QUARTA

1. Apenas a Pró-Reitoria de Extensão poderá emitir autorização de hospedagem;
2. As chaves devem ser retiradas na DACC/PROEX junto ao Servidor **Thiê Gomes dos Santos** ou a quem o mesmo designar.
3. As chaves devem ser devolvidas, na PROEX ou DACC/PROEX, imediatamente após o fim do prazo da hospedagem.
4. Qualquer dúvida ou informação devem ser encaminhadas para proex.dacc@univasf.eu.br ou ligar para 74 991141253.

# CLÁUSULA QUINTA

1. O desrespeito às proibições e normas acima destacadas implica em advertência verbal pela Pró-Reitoria de Extensão e o afastamento imediato da residência.

# CLÁUSULA SEXTA

1. O Hóspede se responsabiliza pela guarda e segurança de seus bens, bem como por sua integridade física, eximindo a Univasf e a Proex de qualquer dano que venha a sofrer nas dependências da residência.
2. E, por concordar com essas regras assina o presente **Termo de Permissão de Uso.**

Petrolina-PE, xx de x de xxxx.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo

CPF